abbvie

CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES DA ABBVIE





Maio de 2019

Na AbbVie, o paciente está no centro de tudo que fazemos. Contamos com a nossa experiência em algumas das doenças mais difíceis de tratar e a nossa compreensão da jornada do paciente para identificar oportunidades para criação de melhores resultados. Mantemos sempre o foco em nosso objetivo de melhorar vidas.

O nosso compromisso com os pacientes se estende a todos os aspectos do nosso trabalho. Consideramos nossos fornecedores como parceiros no cumprimento do nosso compromisso de ter um impacto notável sobre a vida dos pacientes e esperamos que eles atuem em conformidade.

E, assim como nos mantemos nos mais altos padrões de ética e conformidade, esperamos o mesmo de cada um dos nossos fornecedores. Na verdade, nos orgulhamos das fortes relações que construímos com os fornecedores e nosso foco compartilhado em ética, conformidade, práticas justas, integridade, segurança e qualidade.

Ao assinar o Código de conduta da AbbVie, você concorda em seguir cada um dos seus princípios, diretrizes e expectativas.

Obrigado por seu compromisso com esse importante trabalho.

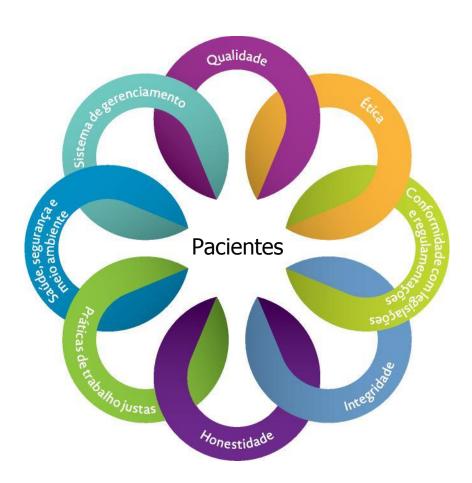
Atenciosamente,

Lieta

Azita Saleki-Gerhardt, Ph.D.

Vice-presidente executivo de operações





INTRODUÇÃO

Os fornecedores da AbbVie são parte integrante do sucesso global da AbbVie. A cada dia, a AbbVie e seus fornecedores tomam decisões que afetam a capacidade da AbbVie em fornecer produtos de saúde de qualidade aos seus clientes.

Esse document descreve os princípios, diretrizes e expectativas para estabelecer e manter um relacionamento comercial com a AbbVie. A AbbVie trabalha dentro de padrões farmacêuticos e de dispositivos médicos estabelecidos pelas regulamentações federais e estaduais do setor e está empenhada em manter relações comerciais com fornecedores que compartilhem a dedicação da empresa no fornecimento de produtos de qualidade e na condução de negócios de uma forma legal e ética. Uma vez que os nossos fornecedores são uma extensão do nosso negócio, temos as mesmas expectativas para eles.

A AbbVie está consciente das diferenças culturais e desafios associados à interpretação e aplicação desses princípios de maneira global. Embora a AbbVie acredite que esses princípios sejam universais, entendemos que os métodos para atender a essas expectativas podem ser diferentes, mas precisam ser consistentes com as leis, valores e expectativas culturais das diversas sociedades do mundo.

É responsabilidade de todos os fornecedores da AbbVie manter um sistema de gestão da qualidade que assegure a conformidade consistente de seus produtos e serviços com os requisitos especificados. Os fornecedores da AbbVie são totalmente responsáveis pela qualidade de seus produtos/serviços e cadeia de suprimentos.

Todos os fornecedores da AbbVie devem compreender e estar em conformidade com o Código de conduta da AbbVie. Os fornecedores são fortemente incentivados a entrar em contato com um representante de compras da AbbVie com relação a quaisquer dúvidas. Os fornecedores também são fortemente incentivados a entrar em contato com os setores de compra e gestão de fornecedores da AbbVie sempre que houver questões relativas à adequação de qualquer atividade. Os funcionários do setor de compras poderão fornecer uma visão geral e mais orientações sobre as políticas aplicáveis da AbbVie.

A AbbVie reserva-se o direito de confirmar a conformidade de um fornecedor com o Código de conduta da AbbVie. Caso a AbbVie tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que não estejam em conformidade com o Código de conduta da AbbVie, a AbbVie se reserva o direito de buscar uma ação corretiva.

A AbbVie estabeleceu um programa para monitorar a Responsabilidade social de fornecedores que inclui pesquisas e auditoria da conformidade do fornecedor ao Código de conduta da AbbVie. Se você precisar de informações adicionais sobre este programa, entre em contato com AbbVieSustainabilityProgram@abbvie.com.



ÉTICA

Os fornecedores devem conduzir seus negócios de forma ética e agir com integridade. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todas as exigências legais e regulatórias em matéria de ética, incluindo:

1. Conflito de interesses

Um conflito de interesses existe sempre que há um interesse concorrente que possa interferir com a nossa capacidade de tomar uma decisão objetiva e agir no melhor interesse da AbbVie. A AbbVie, juntamente com os fornecedores, deve usar o bom senso e evitar situações que possam levar até mesmo à aparência de um conflito que possa minar a confiança que outras pessoas depositam em nós.

Fornecedores que fazem negócios com a AbbVie não terão nenhum interesse concorrente que possa interferir com a sua capacidade de tomar decisões objetivas para atuar no melhor interesse da AbbVie. O bom senso é esperado, assim como evitar a aparência de um conflito de interesses.

Todos os fornecedores devem notificar a AbbVie imediatamente em caso de um conflito de interesses real ou potencial.

2. Integridade nos negócios e concorrência justa

Os fornecedores devem conduzir os negócios de forma competitiva e em total conformidade com todas as legislações, normas e códigos aplicáveis. Os fornecedores não devem pagar nem aceitar propinas, tampouco participar de outros incentivos ilegais nas relações com os governos ou empresas. Os fornecedores devem empregar práticas comerciais justas, incluindo publicidade precisa e verdadeira.

Os fornecedores devem ser informados sobre as disposições aplicáveis do Código de conduta de negócios da AbbVie, incluindo os seguintes conceitos relacionados às interações com funcionários da AbbVie:

- Os funcionários devem lidar com todos os fornecedores, clientes e todas as outras pessoas que fazem negócios com a AbbVie de uma maneira completamente justa e objetiva, sem favores ou preferências baseada em considerações financeiras pessoais ou relações pessoais.
- Os funcionários não devem aceitar ou fornecer (de maneira direta ou indireta) presentes, descontos preferenciais, pagamentos, taxas, empréstimos, entretenimento, favores ou serviços de qualquer pessoa ou empresa, que possam influenciar ou dar a impressão de influenciar as decisões de compra.
- Nenhum funcionário deve fazer negócios em nome da AbbVie com um parente próximo ou possuir qualquer interesse financeiro na empresa de um fornecedor onde o funcionário da AbbVie tenha a aparência ou capacidade de afetar a relação do fornecedor com a AbbVie. Essas relações precisam ser divulgadas de acordo com as políticas da AbbVie.
- Nenhum funcionário deve conceder permissão para uso do nome e/ ou logotipo da AbbVie sem a permissão do departamento de assuntos comerciais da AbbVie.

Colaboradores e agentes contratados da AbbVie (por exemplo, consultores, força de vendas contratada, porta-vozes, distribuidores, investigadores clínicos, etc.) também precisarão cumprir com as disposições aplicáveis do Código de conduta de negócios da AbbVie.

Os funcionários e fornecedores da AbbVie deverão relatar violações ou possíveis violações do Código de conduta de fornecedores da AbbVie para os setores de Compras e Gestão de fornecedores da AbbVie ou para o escritório de ética e conformidade da AbbVie, diretamente ou através da Linha direta de ética e conformidade (1-800-254-0462).

A AbbVie investigará prontamente as violações relatadas do Código de conduta de fornecedores da AbbVie e espera que os funcionários e fornecedores colaborem na investigação. Caso seja necessária uma ação corretiva, a AbbVie estabelecerá as medidas para resolver o problema.

3. Identificação de preocupações

Os fornecedores devem ser incentivados a relatar preocupações ou atividades ilegais em sua relação com a AbbVie sem medo de represália, intimidação ou assédio. A AbbVie analisará as preocupações e as responderá em tempo hábil.

4. Bem-estar animal

O uso de animais em qualquer teste ou processo deve ocorrer somente após métodos alternativos terem sido totalmente explorados e rejeitados. Os animais devem ser tratados com benevolência, com medidas para minimizar o estresse e a dor. Os testes em animais devem ser realizados somente após ter sido considerada a utilização de métodos de teste não baseados em animais, a redução do número de animais utilizados, ou procedimentos de refino para minimizar o sofrimento dos animais que estejam sendo testados. Devem ser adotadas alternativas sempre que forem cientificamente válidas e aceitáveis pelos reguladores.

Laboratórios contratados e laboratórios colaboradores precisam ser credenciados pela Associação internacional de avaliação e credenciamento de laboratório de cuidados com animais (AAALAC, Association for Assessment and Accreditation of Laboratory Animal Care International), e/ou o seu laboratório de cuidados com animais e um programa de utilização precisa ser avaliado pela equipe veterinária da AbbVie e aprovado pelo diretor de bem-estar animal da AbbVie antes da colocação do trabalho e de forma periódica a partir disso.

5. Privacidade

Os fornecedores não poderão utilizar ou divulgar informações confidenciais da AbbVie, salvo com o consentimento prévio por escrito, e em benefício, da AbbVie. Em particular, os fornecedores não devem trocar ou divulgar informações confidenciais da AbbVie com qualquer concorrente ou outro fornecedor. Qualquer informação ou dados relacionados a operação da AbbVie devem ser tratados como estritamente confidenciais em todos os momentos, a menos que a informação seja de domínio público. As informações confidenciais incluem, sem limitação:

- Especificações e condições materiais de compras
- Pedidos de cotação

- Planilhas de custo
- Informações sobre lucros
- Informações sobre ativos
- Nomes de fornecedores
- Preço
- Estratégias de compra
- Informações de contato
- Dados de P&D
- Informações financeiras/vendas/marketing
- Processos operacionais/fórmulas e outros conhecimentos que sejam de propriedade da AbbVie e ainda não tenham sido divulgados ao público em geral
- Propriedade intelectual (PI) da AbbVie
- Programas de computador
- Informações pessoais sobre funcionários, escritórios e diretores
- Salários e faixas salariais
- O nome ou logotipo da AbbVie

A AbbVie exigirá que os fornecedores confirmem essas obrigações, assinando acordos de confidencialidade em relação a qualquer uma das informações confidenciais listadas previamente e para garantir que os direitos de privacidade da empresa, funcionários e pacientes estejam protegidos.

6. Técnicas de vendas

Os fornecedores devem interagir com a AbbVie de uma forma aberta e honesta. As seguintes técnicas de vendas são estritamente proibidas:

- Venda ilícita contornar os canais adequados da AbbVie para convencer um indivíduo a comprar um produto ou serviço específico.
- Compromissos com tempos de entrega imprecisos –fornecer de maneira consciente compromissos de tempos de entrega inatingíveis para a AbbVie em um esforço para assegurar negócios.
- Superestimar a capacidade fazer compromissos para o fornecimento de um produto ou serviço sem ter a capacidade de atender ao compromisso.
- Pedido de informações sobre a concorrência pedir informações sobre produtos, preços, condições, distribuição de um concorrente ou outro segmento de seus negócios.
- Oferecer presentes além de um valor nominal.
- Fornecer estruturas de preços que sejam menos favoráveis para a AbbVie se o fornecedor for a fonte única ou exclusiva das mercadorias ou serviços fornecidos.
- Solicitar que a AbbVie aceite uma proposta após a data de fechamento.

7. Alfândega - Parceria comercial contra o terrorismo

A Parceria comercial contra o terrorismo (Trade Partnership Against Terrorism, C-TPAT) é um programa voluntário liderado pelo Departamento de alfândega e proteção de fronteiras dos EUA (US Customs and Border Protection), com o objetivo de fornecer o mais alto nível de segurança de cargas através de uma estreita cooperação com as principais partes interessadas da cadeia de abastecimento internacional, tais como importadores, transportadoras, consolidadores, despachantes aduaneiros licenciados e fabricantes. Essa iniciativa conjunta entre governo e empresas constrói relações de colaboração que reforçam a segurança global da cadeia de suprimentos e das fronteiras.

A AbbVie é um membro Nível 3 do C-TPAT e exige que seus fornecedores mantenham os mais elevados padrões de segurança possíveis. Todos os novos fornecedores da AbbVie que vendem produtos para locais da AbbVie nos EUA devem preencher um questionário detalhando suas medidas de segurança. Além disso, determinados fornecedores de alto volume da AbbVie precisam preencher o questionário a cada três anos, mediante solicitação.

8. Processo de visitas de fornecedor

Os fornecedores têm acesso limitado às instalações da AbbVie. Os seguintes procedimentos precisam ser seguidos por todos os fornecedores da AbbVie:

- Os fornecedores devem estar devidamente registrados.
 - Para locais globais fora de Lake County, todos os fornecedores são obrigados a se registrar junto à recepção ou segurança do local para acesso às instalações
 - Para Lake County, cadastre-se através do site de registro de visitantes
 - -North Chicago, ABV1, J-Buildings

(http://eadvanceabv.oneabbott.com/Disclaimer.aspx)

- Abbott Park (https://abbottparkvisitor.abbott.com/)
- Crachá de acesso
 - Concede acesso ao prédio de administração geral, áreas restritas e portões
- Os fornecedores precisam estar sempre acompanhados por um funcionário da AbbVie.
- Os fornecedores nunca deverão ocupar um escritório ou cubículo de um funcionário da AbbVie sem apresentar uma identificação adequada emitida pela AbbVie.
- Ao deixar as instalações da AbbVie, os fornecedores deverão deixar os seus crachás de visitante com a recepcionista.
- O anfitrião/patrocinador da AbbVie será responsável pelos fornecedores enquanto os mesmos estiverem no local.

MÃO-DE-OBRA

Os fornecedores devem estar comprometidos com o tratamento justo dos seus funcionários e tratá-los com dignidade e respeito. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todas as exigências legais e regulatórias relativas ao tratamento justo e equitativo dos funcionários, incluindo:

1. Emprego livremente escolhido

Os fornecedores não devem usar trabalho forçado, compulsório ou escravo, trabalho prisional involuntário ou tráfico de seres humanos.

2. Trabalho infantil e trabalhadores jovens

Os fornecedores não devem usar trabalho infantil. O emprego de trabalhadores jovens menores de 18 anos deve ocorrer somente em trabalhos de baixa periculosidade e quando o trabalhador jovem for maior do que a idade legal para trabalho no país ou do que a idade estabelecida para a conclusão do ensino obrigatório. Os arquivos sobre funcionários devem ser mantidos com dados suficientes para confirmar as idades dos funcionários da empresa.

3. Não discriminação

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação. O assédio ou discriminação por motivos tais como raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, origem étnica, deficiência, religião, afiliação política, associação a sindicato ou estado civil não não são aceitos ou tolerados. A AbbVie espera que os fornecedores compartilhem o compromisso com a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e seu compromisso com a diversidade dos funcionários.

4. Tratamento justo

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho livre de tratamento cruel e desumano. Isso inclui, sem limitação, qualquer tipo de assédio sexual, abuso sexual, castigo corporal, coerção mental ou física ou intimidação de trabalhadores.

5. Salários, benefícios e carga horária

Os fornecedores devem pagar os trabalhadores de acordo com as leis salariais em vigor, incluindo salário mínimo, horas extras e benefícios estabelecidos conforme as regras do país de emprego.

Os fornecedores devem informar aos trabalhadores as bases de remuneração no momento adequado. Os fornecedores também devem informar aos trabalhadores se serão necessárias horas extras e a remuneração respectiva. Os fornecedores devem manter registros precisos com relação a horários de trabalho e férias dos funcionários.

Recomenda-se comunicação franca e envolvimento direto com os trabalhadores na resolução de problemas referentes ao ambiente de trabalho e à remuneração.

6. Liberdade de associação

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas legislações locais, de associar-se livremente entre si. Os trabalhadores devem poder se comunicar abertamente com a gerência sobre condições de trabalho, sem medo de represálias, intimidação ou assédio.



SAÚDE E SEGURANÇA

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores no local de trabalho e em todos os alojamentos fornecidos pela empresa, fornecendo um ambiente seguro e saudável. A AbbVie espera que os fornecedores estejam em conformidade com todos os requisitos e normas legais e regulatórias em matéria de saúde e segurança dos funcionários, incluindo:

1. Proteção ao trabalhador

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores contra a exposição excessiva a riscos químicos, biológicos, físicos, e associados a tarefas fisicamente intensas no ambiente de trabalho e outras instalações fornecidas pela empresa, incluindo alojamentos e veículos de transporte. Por exemplo, a gestão do fornecedor é responsável pelo fornecimento de proteção auditiva, luvas, máscaras ou outras formas de proteção adequadas dos funcionários com base no tipo de trabalho realizado.

2. Segurança de processos

Os fornecedores devem adotar programas para evitar ou mitigar vazamentos de produtos químicos de proporções catastróficas ou descargas biológicas.

3. Prontidão e resposta a emergências

Os fornecedores devem identificar e avaliar situações de emergência no ambiente de trabalho e em alojamentos fornecidos pela empresa, e minimizar o seu potencial impacto adverso na implementação e manutenção de planos de emergência e procedimentos de resposta. Por exemplo, a gestão do fornecedor é responsável pelo treinamento de sensibilização para segurança, exercícios de segurança ou outros tipos de treinamento de segurança, conforme exigido pelo tipo de indústria e com base nos regulamentos de incêndio e de segurança.

4. Informações sobre riscos

As informações de segurança sobre materiais perigosos incluindo compostos e materiais farmacêuticos intermediários devem estar disponíveis para ensinar, treinar e proteger os trabalhadores de riscos.

5. Recursos contra falsificação

Em um esforço contínuo para trabalhar em conjunto para proteger a cadeia de abastecimento dos perigos da falsificação, desvio ilegal e furto de produtos da AbbVie, a AbbVie espera que os fornecedores nos notifiquem imediatamente caso seja oferecida a eles a oportunidade de comprar produtos falsificados, desviados de maneira ilícita ou roubados ou caso tomarem conhecimento de tais produtos de outra forma.



MEIO AMBIENTE

Os fornecedores devem operar de maneira ambientalmente responsável e eficiente e devem se esforçar para minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente. Os fornecedores são incentivados a conservar os recursos naturais, com o objetivo de evitar o uso de materiais perigosos sempre que possível, e promover atividades de reutilização e reciclagem. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos, normas, portarias, autorizações, aprovações de licenças e ordens relativas ao

meio ambiente e uso de substâncias proibidas.

1. Autorizações ambientais

Os fornecedores devem obter todas as autorizações, licenças e aprovações ambientais necessárias e cumprir com todos os requisitos operacionais e de comunicação aplicáveis.

2. Lixo e emissões

Os fornecedores devem adotar sistemas para garantir o manuseio, armazenamento, deslocamento, reciclagem, reutilização e gestão de lixo, emissões atmosféricas e descargas de resíduos líquidos. Todo lixo, resíduos líquidos e emissões com potencial de impacto adverso à saúde humana ou ao meio ambiente devem ser adequadamente administrados, controlados e tratados antes de liberados no ambiente.

3. Derramamentos e descargas

Os fornecedores devem ter sistemas em funcionamento para evitar e reagir de maneira rápida a derramamentos e descargas no ambiente.

4. Substâncias restritas

Os fornecedores estarão em conformidade com todas as leis, regulamentos e requisitos dos clientes aplicáveis sobre substâncias restritas, incluindo a resposta a solicitações de composição de substâncias em materiais/peças, proibição ou restrição de substâncias específicas, incluindo etiquetagem para reciclagem e eliminação.

5. Minerais de conflito

O fornecedor assegurará que nenhuma peça e produto fornecidos à AbbVie contenham "minerais de conflito", ou seja, columbita-tantalita, cassiterita, wolframita (ou seus derivados, tântalo, estanho e tungstênio) ou ouro provenientes da República Democrática do Congo (RDC) ou de um país vizinho que, de maneira direta ou indireta financie ou beneficie grupos armados na RDC ou em um país vizinho. Os fornecedores devem ter sistemas em operação que sejam projetados para atender a esses objetivos.

6. Compras

Os fornecedores devem ter uma política de compras sustentáveis em vigor para garantir que seus próprios fornecedores realizem negócious com o objetivo de minimizer o impacto Ambiental e evitar impactos adversos à saúde nas comunidades onde operam.



SISTEMAS DE GESTÃO

Os fornecedores devem ter um sistema de gestão da qualidade para facilitar a melhoria contínua e garantir a conformidade com os princípios estabelecidos no Código de conduta da AbbVie. Os fornecedores são estimulados a manter a conformidade com a norma internacional ISO 9001 e os regulamentos locais. Os elementos do sistema de gestão da qualidade incluem:

1. Compromisso e responsabilidade

Os fornecedores devem alocar recursos financeiros, humanos e técnicos adequados.

2. Requisitos legais e de consumidores

Os fornecedores devem identificar todas as leis, regulamentos, regras, decretos, alvarás, licenças, aprovações, decisões e normas aplicáveis e requisitos relevantes dos clientes e assegurar a conformidade com os mesmos.

3. Gerenciamento de riscos

Os fornecedores devem ter mecanismos em operação para determinar e controlar os riscos em todas as áreas abordadas por este documento. Os fornecedores devem ter recursos financeiros adequados para garantir a continuidade dos negócios e manter sua solvência financeira.

4. Documentação

Os fornecedores devem manter a documentação necessária para demonstrar a conformidade com esses princípios e a conformidade com as leis, regulamentos, regras, decretos, alvarás, licenças, aprovações, decisões e normas aplicáveis e requisitos relevantes dos clientes.

5. Treinamento e competência

Os fornecedores devem ter um programa de treinamento eficaz que atinja um nível adequado de conhecimentos, competências e habilidades em gestão e trabalhadores para executar o serviço solicitado pela AbbVie e que seja coberto por um contrato. O treinamento documentado precisa estar disponível para todos os funcionários como prova de que o treinamento foi realizado.

6. Aperfeicoamento continuo

Espera-se que os fornecedores aperfeiçoem-se continuamente através da definição de objetivos de desempenho, execução de planos de implementação e aplicação das ações corretivas necessárias para as deficiências identificadas por avaliações internas e externas, inspeções e análises da gerência.

7. Comunicação

Os fornecedores devem manter uma comunicação aberta e direta com as funções de negócios adequadas da AbbVie, incluindo Compras.

Os fornecedores devem notificar a AbbVie antes de fazer qualquer alteração que possa afetar a conformidade com os requisitos e qualidade do produto conforme definidos, ou com uma regulamentação de arquivamento estabelecida em um acordo de fornecimento e/ou acordo de qualidade.



REQUISITOS DE DADOS

Os fornecedores devem estar em conformidade com todos os requisitos de dados antes de realizar negócios com a AbbVie.

1. Configuração do fornecedor

Os fornecedores devem fornecer todos os dados essenciais (ou seja, documentos fiscais, informações bancárias, etc.) para assegurar uma boa configuração nos sistemas da AbbVie.

2. Transações

Os fornecedores não poderão realizar qualquer serviço sem um contrato plenamente assinado e/ou pedido de compra em vigor.

Os fornecedores devem fornecer todas as informações precisas sobre faturas apresentadas, conforme instruído pela AbbVie.





CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES DA ABBVIE

AÇÃO REQUERIDA:

Selecione o link para completar o código de conduta do fornecedor.

Certifico que a nossa empresa recebeu, leu, entendeu e irá cumpir com o Código de conduta da AbbVie.



VOCÊ TEM uM SMARTPHONE?

Digitalize este código usando um aplicativo de leitura de código de barras para saber mais sobre a AbbVie, ou visite o site www.abbvie.com.

DÚVIDAS? Envie um e-mail para AbbVieSustainabilityProgram@abbvie.com.